

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CONTRATO Nº 001.0116/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: W E V CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS

LTDA CNPJ: 37.140.798/0001-87

OBJETO: Remanescente de Obra e estrutura de contenção do Tipo Muro de arrimo com murada e grades na creche Maria Madalena Montenegro Pires localizada na zona urbana do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 369.000,00. (trezentos e sessenta e nove mil reais),

PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: São de 03 (três) meses a contar da data da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 17/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB 17 de junho de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

ATO DE INSTAURAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2025, quanto as infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 0005/2026, destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa MARCOS JULIANO DA SILVA, CNPJ nº 12.633.952/0001-21, constantes do Processo Administrativo nº 0005/2026, conforme solicitação e justificativas apresentadas.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 179/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira, 09 de junho de 2026.


SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito